



SUMÁRIO

- PORTARIA SMA nº 02/2026, de 03 de março de 2026-Concede Licenças Prêmio ao servidor lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, JONAS OLIVEIRA DA SILVA, e dá outras providências.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-30



PORTARIA SMA Nº 02/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Concede Licenças Prêmio ao servidor lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, JONAS OLIVEIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 83, da Lei Municipal nº 82/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Barro Alto/BA, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 02 (duas) Licenças Prêmio ao servidor abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO DE GOZO
JONAS OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2026 a 01/07/2026

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 03 de março de 2026.

Terêncio Cirino Neto
Secretário de Administração e Fazenda